



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

N. 3/2024 - GDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 19.3, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 40 de 10 de outubro de 2023, e no disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010, na Instrução Normativa STJ/GP n. 6 de 1º de março de 2019, na Resolução CNJ n. 336, de 29 de setembro de 2020, no Processo Administrativo STJ n. 007418/2023, bem como no subitem 16.1 dos Editais n. 2 de 13 de abril de 2023 e n. 4 de 28 de novembro de 2023, torna pública a prorrogação, até 30 de junho de 2025, da validade dos processos seletivos de estagiários regulamentados pelos referidos editais.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 16/12/2024, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5933864 e o código CRC 1C3EA530.

007418/2023

5933864v6